



## TERMO DE RECEBIMENTO Nº 334/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 55520, referente à publicação de avisos e extratos em geral no período de 22/10/2022 a 21/11/2022, emitida em 23/11/2022, pela empresa EDITORA BEM PARANÁ LTDA, CNPJ nº 76.637.305/0001-70, cujo valor é de R\$ 6.958,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 261/2022.

Araucária, 02 de dezembro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro

Samir Kafrouni  
Secretário



	<b>PREFEITURA DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> Código de Verificação 41D2AG0Y		Número da Nota <b>55520</b>		
			Data e Hora de Emissão <b>23/11/2022 11:19:22</b>		
			Série <b>1</b>		
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	<b>Razão Social:</b>	EDITORA BEM PARANÁ LTDA		<b>IMU:</b>	01343428
	<b>CPF/CNPJ:</b>	76.637.305/0001-70		<b>Bairro:</b>	CENTRO CÍVICO
	<b>Endereço:</b>	AV CANDIDO DE ABREU 707		<b>UF:</b>	PR
	<b>Telefone:</b>	(41) 3350-6600		<b>Email:</b>	comercial@bemparana.com.br
	<b>Município:</b>	CURITIBA			
	<b>Email:</b>	comercial@bemparana.com.br			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
<b>Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA				
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.134.012/0001-04	<b>RG / Insc. Est. / Insc. Mun. :</b>	I		
<b>Endereço:</b>	R IRMA ELIZABETH WERKA 55 - JD PETROPOLIS - 83.704-580				
<b>Município/UF:</b>	ARAUCARIA/PR	<b>Email:</b>	comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Referente a Autorização de Veiculação Nº V155635 PUBLICAÇÃO DE AVISOS E EXTRATOS EM GERAL NO PERIODO DE 22/10 Á 21/11/2022.					
DATA DE VENCIMENTO 12/12/2022 6.958,00 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3					
<b>Faturas</b>					
01) 12/12/22 6.958,00 B.BRASIL,AG3041-4,C/C108963-3					
VALOR APROXIMADO TRIBUTOS -- R\$ 253,97 --		<b>VALOR DA NOTA</b>		-- R\$ 6.958,00 --	
Código e Atividade 17.02 - Edição de jornais diários 13.05 - Impressão de material para outros usos. 17.06 - Propaganda e publicidade					
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo(R\$)</b>	<b>Alíquota(%)</b>	<b>Valor do ISS(R\$)</b>	<b>Crédito para Abatimento do IPTU</b>	
0,00	0,00	5,00	347,90	0,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
-- NAO RETER ISS --  -- NAO RETER ISS --					
RECEBEMOS DE EDITORA BEM PARANÁ LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DA N.F. INDICADA					
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			Número da Nota <b>55520</b>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA**  
**CNPJ: 76.637.305/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:45 do dia 31/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2023.

Código de controle da certidão: **F28D.4109.52CB.02F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 028681898-12**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.637.305/0001-70**  
Nome: **EDITORA BEM PARANA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/03/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 10.010.624  
CNPJ: 76.637.305/0001-70  
Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 14:58 do dia 07/11/2022.  
Código de autenticidade da certidão: B99F2C4842D44F781A818EF3AC3C044FC7  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 05/02/2023 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA BEM PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.637.305/0001-70

Certidão nº: 41986073/2022

Expedição: 28/11/2022, às 08:52:52

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA BEM PARANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.637.305/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.637.305/0001-70  
**Razão Social:** EDITORA BEM PARAN? LTDA  
**Endereço:** R DOUTOR ROBERTO BARROZO 22 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2022 a 17/12/2022

**Certificação Número:** 2022111802304612612873

Informação obtida em 28/11/2022 08:51:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: AraucáriaData: 05/12/2022  
Nº da Liquidação: 770/22  
Ordinário  
Processo : AF-60/2022

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA  
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores  
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores  
 Elemento: 3.3.90.39.90.00.00.1001 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000028  
 Nº Docto. Fiscal: 55520  
 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	261/22	Liquidações Anteriores:	32.276,60
Valor do empenho :	97.008,34	Valor da liquidação:	6.958,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	97.008,34	Total (B):	39.234,60
		Saldo (A - B):	57.773,74

Credor: 949 EDITORA BEM PARANA LTDA  
 Endereço: AV CANDIDO DE ABREU,707 - \*\*\*\*\* Cidade: CURITIBA  
 C.N.P.J.: 76-637-305/0001-70 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Publicação de avisos e extratos em geral no período de 22/10 a 21/11/2022, ref. 490 cm/col. a R\$ 14,20 o cm/col., conforme Termo de Recebimento 334/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	6.958,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.958,00 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial  
Contrato : 6/2022Número : 15/2022 Data : 13/06/2022  
Data : 24/06/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 05/12/2022

Responsável

\_\_\_\_\_  
Micheli Teixeira  
Diretora Financeira\_\_\_\_\_  
Sandra Braga  
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021